



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

SUMÁRIO

- AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- APOSTILAMENTO DE CONTRATOS 208/2023 E 209/2023
- AVISO DE RESULTADO DO PE 018/2023.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1.
LICITANET - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1.
LICITANET - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 020-2023.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 202, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - TORNA SEM EFEITO EDITAL 001/203 DISPOE SOBRE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PSI, PARA PROVIMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR (A) ESCOLAR (DIRETOR E VICE DIRETOR) COM LOTAÇÃO NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME.
- EDITAL Nº 001/2023 - DISPOE SOBRE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PSI, PARA PROVIMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR (A) ESCOLAR (DIRETOR E VICE DIRETOR) COM LOTAÇÃO NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME.
- LEI MUNICIPAL Nº. 555, DE 27 DE SETEMBRO 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, torna público, a quem possa interessar, o cancelamento da compra direta através de **Dispensa de Licitação nº 101/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR, ATUALIZAR E ACOMPANHAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR; ELABORAR, ATUALIZAR E ACOMPANHAR O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT; PPP - PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO**, com fulcro no art. nº 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. As razões que fundamentaram o presente cancelamento se encontram à disposição dos interessados nos autos do processo de Dispensa em epígrafe.

São José do Jacuípe/BA, 27 de setembro de 2023.

Josian Lima Navais,

Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
CNPJ: 16.443.632/0001-60



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE 209/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO , AO CONTRATO 209/2023, que entre si celebram o e do outro lado o credor: LUCIANO BASTOS DE SOUZA DE JACOBINA. CNPJ/ CPF: 05.687.679/0001-52, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 209/2023, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2.06.02	2.022	3.3.90.30.00	15001001

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato Original.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos:

São José do Jacuípe, BA, 01 de Setembro de 2023

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE, BA
CONTRATANTE

Endereço: DA MATRIZ, SN, , SAO JOSE DO JACUIPE, BA. * CEP: 44698000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (74) 9 9941 5469 * Site: <http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
CNPJ: 16.443.632/0001-60



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE 208/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO , AO CONTRATO 208/2023, que entre si celebram o e do outro lado o credor: JILDIVAN FERREIRA LEMOS. CNPJ/ CPF: 08.277.726/0001-88, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 208/2023, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2.06.02	2.022	3.3.90.30.00	15001001

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato Original.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos:

São José do Jacuípe, BA, 01 de Setembro de 2023

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE, BA
CONTRATANTE

Endereço: DA MATRIZ, SN, , SAO JOSE DO JACUIPE, BA. * CEP: 44698000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (74) 9 9941 5469 * Site: <http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

Pregão Eletrônico

28/09/2023, 11:13

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO LICITATORIO 289/2023

Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: JOANICE REIS RIOS EIRELI - 06.370.558/0001-45

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	15,00	Und	Armário alto 02 portas - fechado, MDF 18 mm, dimensões de (AxLxP) 0,91 x 0,46 x 1,68, com variação de +/- 5%, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 02 prateleiras de altura regulável sustentadas por pinos em aço.	PANDIN / MX31	PANDIN / MX31	R\$ 178,38	R\$ 2.675,70	R\$ 183,33	R\$ 2.749,95	R\$ 4,95	
1	15,00	Und	Armário alto de aço - armário horizontal para cozinha, 05 portas, 04 gavetas, medindo aproximadamente (AxLxP) 1,36 x 0,47 x 0,67, branco.	COLOMARQ / K5P4G BG	COLOMARQ / K5P4G BG	R\$ 324,33	R\$ 4.864,95	R\$ 333,33	R\$ 4.999,95	R\$ 9,00	
1	15,00	Und	Armário de aço - medindo aproximadamente (AxLxP) 1,62 x 0,75 x 0,40 com variação de + ou - 10%, fabricado em chapa galvanizada, cinza, com pés niveladores, 04 prateleiras, duas portas, fechadura com 02 chaves.	PANDIN / AP408SL	PANDIN / AP408SL	R\$ 835,16	R\$ 12.527,40	R\$ 858,33	R\$ 12.874,95	R\$ 23,17	
1	15,00	Und	Armário de aço - medindo aproximadamente (AxLxP) 2,00 x 1,20 x 0,40 com variação de + ou - 10%, fabricado em chapa galvanizada, cinza, com pés niveladores, 04 prateleiras, duas portas, fechadura com 02 chaves.	PANDIN / AP403SL/M	PANDIN / AP403SL/M	R\$ 1.329,65	R\$ 19.944,75	R\$ 1.366,67	R\$ 20.500,05	R\$ 37,02	
1	10,00	Und	Armário de aço - tipo roupeiro, com 8 portas chaveadas, medindo aproximadamente (AxLxP) 1,98 x 1,25 x 0,36 e com variação de mais ou menos 10% fabricado em chapa galvanizada. Cor cinza.	AMAPÁ / CZ - 10126	AMAPÁ / CZ - 10126	R\$ 1.216,25	R\$ 12.162,50	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00	R\$ 33,75	
1	5,00	Und	Armário vitrine 1 porta - medindo (AxLxP) 1,20 x 0,50 x 0,40; porta com fechadura cilíndrica; fundo, teto, laterais em chapa de aço, e 3 prateleiras em vidro transparente de 3mm, porta com vidro de 3mm.	BR CIRURGICA / Com Vidro Esmaltado (S-0010)	BR CIRURGICA / Com Vidro Esmaltado (S-0010)	R\$ 867,59	R\$ 4.337,95	R\$ 891,67	R\$ 4.458,35	R\$ 24,08	
1	25,00	Und	Estante de aço - com prateleiras reguláveis fabricada em chapa de aço galvanizada, nas seguintes dimensões: (AxLxP) 2,00 x 0,90 x 0,30, com variação de + ou - 10%, montada com 5 prateleiras dimensionadas para suportar até 100 kg de carga cada uma. Colunas tipo cantoneira nas laterais de cada módulo. Prazo de garantia mínimo: 12 (doze) meses.	PANDIN / EP6A	PANDIN / EP6A	R\$ 379,47	R\$ 9.486,75	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00	R\$ 10,53	
Subtotal Lote R\$ 66.000,00											
2	50,00	Und	Assento Para Cadeira Secretária Em Espuma Injetada, revestido em tecido de alta resistência, dimensões do assento 43,5 cm X 39,5 cm; densidade da espuma: 45.	TUBOLAR / TUB-400	TUBOLAR / TUB-400	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	R\$ 45,17	R\$ 2.258,50	R\$ 16,17	
2	200,00	Und	Assento para cadeira universitária, em polipropileno Cadeira Iso Empilhável, Medida Aproximada do Produto (LxX): 46x42,5cm	TUBOLAR / TUB-390	TUBOLAR / TUB-390	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 36,83	R\$ 7.366,00	R\$ 11,83	
2	30,00	Und	Cadeira diretor - giratória, altura ajustável, armação de metal, Encosto revestido em tela mesh, Assento com estrutura em madeira, estofado e revestido em tela mesh cor Preto e Braços em polipropileno. Altura mínima: 92 cm, altura máxima: 100 cm, largura: 68 cm, profundidade: 57 cm, altura do assento ao chão: 50-42 cm, altura do braço ao chão 71-63 cm.	Pelegrin / PEL-0189	Pelegrin / PEL-0189	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00	R\$ 356,67	R\$ 10.700,10	R\$ 26,67	
2	50,00	Und	Cadeira fixa sem braço. Assento e encosto em espuma injetada, Revestida em tecido ou corvín com apoio dorso lombar, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul ou preta. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável; Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm. Obs.: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962.	PLAXMETAL / SECRETARIA	PLAXMETAL / SECRETARIA	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00	R\$ 267,67	R\$ 13.383,50	R\$ 47,67	

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/71795/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_53527717715.html

1/9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:13

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

2	150,00	Und	Cadeira ISO - aproximação cromada empilhável, diversas cores, assento confeccionado em polipropileno (pp) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). Possui encaixes de garras para fixação. Encosto confeccionado em polipropileno (pp) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda). A fixação é feita através de encaixes retangulares e trava-se através de pino-tampão também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto.	DIMOVESC / ISO	DIMOVESC / ISO	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00	R\$ 160,67	R\$ 24.100,50	R\$ 30,67
2	200,00	Und	Cadeira plástica branca sem braço - cadeira monobloco de polipropileno, empilhável, resistente a uma carga estática acima de 182 kg. Certificada pelo Inmetro. Tamanho: 51cm x43cm x89,5cm (c/xa)	MOR / BISTRO	MOR / BISTRO	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	R\$ 68,33	R\$ 13.666,00	R\$ 18,33
2	500,00	Und	Cadeira Universitária Plástica, Prancheta e braço lado direito, ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto, assento e prancheta confeccionados em polipropileno no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Capacidade de carga: 110kg; Altura Total: 84cm; Profundidade Total: 53cm; Largura Total: 54cm.	ULTRA Móveis / 30820221156	ULTRA Móveis / 30820221156	R\$ 196,00	R\$ 98.000,00	R\$ 233,33	R\$ 116.665,00	R\$ 37,33
2	150,00	Und	Cadeira Universitária Plástica, Prancheta e braço lado esquerdo (canhoto), ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto, assento e prancheta confeccionados em polipropileno no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Capacidade de carga: 110kg; Altura Total: 84cm; Profundidade Total: 53cm; Largura Total: 54cm.	ULTRA Móveis / corporativo	ULTRA Móveis / corporativo	R\$ 196,00	R\$ 29.400,00	R\$ 233,33	R\$ 34.999,50	R\$ 37,33
2	10,00	Und	Cama beliche de solteiro, em MDF, com madeira proveniente de reflorestamento, dimensões: (LxWxH) 1,96 x 0,95 x 1,52. Para colchões de 0,88m, suportando até 100 kg cada cama.	Meneghetti / 65480	Meneghetti / 65480	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 327,33	R\$ 3.273,30	R\$ 77,33
2	5,00	Und	Cama box de solteiro, com espuma d28, tecido 100% poliéster. dimensões:88x188x57	Comfort Prime / 100027	Comfort Prime / 100027	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 271,67	R\$ 1.358,35	R\$ 71,67
2	10,00	Und	Cama de solteiro, Especificação: em madeira, Largura 94cm; Altura 1,10m; Profundidade 1,99m., para colchão com as dimensões:88x188	Nemargi / Sandy	Nemargi / Sandy	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	R\$ 100,00
2	10,00	Und	Colchão de solteiro, Especificação: espuma D50, 88x188x20, 100% poliéster, branco com detalhes pretos.	HERVAL / Frontier	HERVAL / Frontier	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00	R\$ 85,00
2	100,00	Und	Conjunto de Assento e Encosto Para Cadeira Secretária Em Espuma Injetada, revestido em tecido de alta resistência, dimensões do assento 43,5 cm X 39,5 cm; dimensões do encosto 28,5 cm X 37,0 cm; densidade da espuma: 45.	TUBOLAR / TUB-400	TUBOLAR / TUB-400	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	R\$ 18,00
2	100,00	Und	Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa+cadeira Escolar 1,59m/ 1,88m. Mesa, tampo em MDP, pintura epóxi. Cadeira: Pintura epóxi, estrutura 3/4.	TUBOLAR / CJA-06	TUBOLAR / CJA-06	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00	R\$ 483,33	R\$ 48.333,00	R\$ 103,33
2	50,00	Und	Encosto para Cadeira Secretária Em Espuma Injetada, revestido em tecido de alta resistência, dimensões do encosto 28,5 cm X 37,0 cm; densidade da espuma: 45.	TUBOLAR / TUB-400	TUBOLAR / TUB-400	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	R\$ 37,67	R\$ 1.883,50	R\$ 8,67
2	200,00	Und	Encosto para cadeira universitária, em polipropileno Cadeira Iso Empilhável, Medida Aproximada do Produto (LxC): 46x33,5cm	TUBOLAR / TUB-390	TUBOLAR / TUB-390	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00	R\$ 51,67	R\$ 10.334,00	R\$ 10,67
2	25,00	Und	Gaveteiro baixo para escritório, 4 Gavetas, 4 Rodinhas, Especificações: Comprimento: 46,5 cm; Largura: 40,5 cm; Altura: 67,0 cm; Primeira gaveta com tranca todas.	PANDIN / MXGV04GMT	PANDIN / MXGV04GMT	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00	R\$ 312,67	R\$ 7.816,75	R\$ 102,67
2	20,00	Und	Longarina 4 lugares - assento e encosto em polipropileno, confeccionada em tubo de aço oblongo e tubo retangular, pintura	PLAXMETAL / ERGOPLAX+	PLAXMETAL / ERGOPLAX+	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00	R\$ 50,00

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/71795/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_53527717715.html

2/9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:13

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

2	15,00	Und	eletrostática de altíssima qualidade (epóxi) medidas aproximadas (AxLxP): 82cmx147cmx60cm. Carga mínima de 120 kg por assento. Longarina 4 lugares – assento e encosto estofados em espuma de alta densidade, revestimento de tecido ou couvín, estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi texturizada, de alta resistência, medidas aproximadas (AxLxP): 0,82x2,05x0,53 cm.	PLAXMETAL / 60021	PLAXMETAL / 60021	R\$ 660,00	R\$ 9.900,00	R\$ 816,67	R\$ 12.250,05	R\$ 156,67
2	30,00	Und	Mesa de plástico, quadrada, medindo especificação: alt. 72cm x larg. 68cm x 86cm comp. Mesa de reunião - oval, tampo em melanina 25 mm revestimento melaminico, cor platina, bordas arredondadas em perfil de pvc preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", tubos de aço redondos, pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras, bandeira central em melanina platina com altura final de 50cm, bordas arredondadas em perfil de pvc 180°, na curva, e acabamento em fita de pvc, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, tratamento anti ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, secagem em estufa. Dimensões: (AxLxP): 0,75 x 2 x 1.	MOR / 15151001 Padrao	MOR / 15151001 Padrao	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00	R\$ 83,33	R\$ 2.499,90	R\$ 18,33
2	5,00	Und	Mesa de reunião Tampo Semi-Oval 12 Lugares, Tampo Bi-Partido: MDP 25 mm revestimento melaminico, Saia: MDP 15 mm revestimento melaminico, Larg. 3,00 m x Prof. 1,10 m X Alt. 0,74 cm, bordas arredondadas em perfil de pvc, estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo mão francesa, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	MARZO VITORINO / 070003050	MARZO VITORINO / 070003050	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.376,67	R\$ 6.883,35	R\$ 376,67
2	5,00	Und	Mesa de Reunião Tampo Semi-Oval 12 Lugares, Tampo Bi-Partido: MDP 25 mm revestimento melaminico, Saia: MDP 15 mm revestimento melaminico, Larg. 3,00 m x Prof. 1,10 m X Alt. 0,74 cm, bordas arredondadas em perfil de pvc, estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo mão francesa, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	MARZO VITORINO / 070003052	MARZO VITORINO / 070003052	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 600,00
2	5,00	Und	Mesa oitavando, confeccionada em madeira e M.D.F. Mesa com tampo em forma de octógono, com borda colorida. Pés coloridos, pintados com tinta atóxica, nas cores vermelho, verde, azul e amarelo. 8 cadeiras coloridas com estrutura de ferro branco (2 na cor verde, 2 na cor vermelha, 2 na cor amarela e 2 na cor azul). Medida cadeira: 26 x 34,5 x 60 cm. Medida mesa: 104 x 104 x 56,5 cm. Embalagem: Caixa de papelão.	CARLU / 1738	CARLU / 1738	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.118,33	R\$ 5.591,65	R\$ 318,33
2	30,00	Und	Mesa para escritório e sala de aulas, confeccionada em madeira arvoplac MDP 15 mm, com acabamento em perfil pvc, duas abas 16mm a volta toda do tampo, pés em tubo 50x30 com pintura epóxi, Medidas: 1,20m de largura x 0,60 de profundidade x 75cm de altura. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.	PANDIN / MX120	PANDIN / MX120	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00	R\$ 316,67	R\$ 9.500,10	R\$ 86,67
2	50,00	Und	Mesa para professores e diretores, tipo península medindo 1,50x1,50x0,75, tampo unico, em melanina platina, 25mm de espessura, com bordas arredondadas	NATALI-BRINK / 1465	NATALI-BRINK / 1465	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00	R\$ 625,00	R\$ 31.250,00	R\$ 225,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/71795/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_53527717715.html

3/9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:13

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

			em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta, 25 sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, em tubos de aço redondos, sendo que duas laterais são formadas por coluna com pé horizontal em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras em polipropileno injetado e uma por coluna, sem pé, apenas com sapata niveladora. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeiras frontais em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.							
2	5,00	Und	Poltrona Giratória Presidente - reclinável com braços, estofados em couro sintético ou tecido poliéster de alta resistência, regulagem horizontal e vertical, sistema pneumático de regulagem de altura, espuma injetada de alta densidade, com acabamento em perfil plástico, base cromada, rodízios de roda dupla injetados em polipropileno de alta resistência. Assento: mínimo de 410 mm de profundidade e 470 mm de largura e encosto: mínimo de 345 mm de altura e 410 mm de largura.	PLAXMETAL / PRESIDENTE	PLAXMETAL / PRESIDENTE	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00	R\$ 833,33	R\$ 4.166,65	R\$ 243,33
2	200,00	Und	Prancheta para cadeira universitária, em polipropileno, Cadeira Iso Empilhável, Medida Aproximada do Produto (LxP) 46 x 26 cm	TUBOLAR / CORPORATIVO	TUBOLAR / CORPORATIVO	R\$ 33,78	R\$ 6.756,00	R\$ 43,33	R\$ 8.666,00	R\$ 9,55
2	10,00	Und	Quadro branco com moldura em madeira pinus de reflorestamento, cantos em plástico e fixação invisível. Tampo em chapa de fibra de madeira para uso de marcador de quadro branco. Recomendado uso de apagadores Stalo ou flanela macia, medindo 1,20m x 0,90m.	CORTIARTE / 2321	CORTIARTE / 2321	R\$ 188,90	R\$ 1.889,00	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 61,10
2	15,00	Und	Quadro de avisos, especificação: com a superfície/frente em cortiça (esta em chapa de fibra de madeira reflorestada), moldura em madeira ou alumínio, dimensões de 1,20m x 0,90m. a madeira utilizada para a confecção deste item deverá ser certificada.	ART BRASIL / POP	ART BRASIL / POP	R\$ 157,00	R\$ 2.355,00	R\$ 233,33	R\$ 3.499,95	R\$ 76,33
2	15,00	Und	Quadro escolar branco - moldura de alumínio, especificação: quadro profissional, liso, medindo 3m x 1,20m, moldura de alumínio.	Lousatec / profissional - Alum	Lousatec / profissional - Alum	R\$ 490,00	R\$ 7.350,00	R\$ 1.050,00	R\$ 15.750,00	R\$ 560,00
Subtotal Lote R\$ 342.000,00										
3	5,00	Und	Andador, confeccionado em alumínio, sem rodízios dianteiro	INDAIÁ / A399	INDAIÁ / A399	R\$ 188,00	R\$ 940,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12,00
3	5,00	Und	Balança antropométrica para obesos. Modo de operação digital. Capacidade até 300kg. Regua antropométrica até 2 metros	Balmak / BK-300FAN	Balmak / BK-300FAN	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.291,67	R\$ 6.458,35	R\$ 91,67
3	5,00	Und	Cadeira de rodas adulto. Material de confecção/apoio para pés/elevação de pernas em aço ou ferro, pintado/escamoteável/removível/com elevação	CDS / 301P	CDS / 301P	R\$ 734,00	R\$ 3.670,00	R\$ 783,33	R\$ 3.916,65	R\$ 49,33
3	2,00	Und	Carro maca simples, confeccionado em aço inoxidável ou alumínio com grades laterais	GENERALMED / 50210	GENERALMED / 50210	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.133,33	R\$ 2.266,66	R\$ 73,33
3	10,00	Und	Escada com 2 degraus confeccionado em aço inoxidável	MEDAXO / CD155A	MEDAXO / CD155A	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 15,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/71795/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_53527717715.html

4/9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:13

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

3	10,00	Und	Nebulizador portátil, tipo compressor, com 01 saída simultânea	Multilaser / HC223	Multilaser / HC223	R\$ 372,00	R\$ 3.720,00	R\$ 373,33	R\$ 3.733,30	R\$ 1,33
---	-------	-----	--	--------------------	--------------------	------------	--------------	------------	--------------	----------

Subtotal Lote R\$ 18.300,00

4	10,00	Und	Ventilador de coluna - 3 pás, 3 velocidades, grade removível em aço, 50cm, potência 140w, rotação 1500rpm, altura máxima 1,65m, bivolt; Garantia 12 meses.	VENTISOL / Oscilante 200W	VENTISOL / Oscilante 200W	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00	R\$ 316,67	R\$ 3.166,70	R\$ 56,67
---	-------	-----	--	---------------------------	---------------------------	------------	--------------	------------	--------------	-----------

4	10,00	Und	Ventilador de MESA - 6 pás, 3 velocidades, Velocidade alta: 1,39 m3/s; Velocidade média: 1,15 m3/s; Velocidade baixa: 1,01 m3/s, grade removível em aço, 40cm, potência 126 W, rotação 1500rpm, (A x L x P) 68 x 33 x 50 cm, bivolt; Garantia 12 meses.	BRITANIA / BVT405	BRITANIA / BVT405	R\$ 96,00	R\$ 960,00	R\$ 116,67	R\$ 1.166,70	R\$ 20,67
---	-------	-----	---	-------------------	-------------------	-----------	------------	------------	--------------	-----------

4	20,00	Und	Ventilador de parede - grade removível em aço: 600mm, hélice em plástico: 520mm, potência: 230W; bivolt; Garantia 12 meses.	VENTISOL / Falcon	VENTISOL / Falcon	R\$ 217,00	R\$ 4.340,00	R\$ 263,33	R\$ 5.266,60	R\$ 46,33
---	-------	-----	---	-------------------	-------------------	------------	--------------	------------	--------------	-----------

Subtotal Lote R\$ 7.900,00

5	5,00	Und	Carro Armazém para Cargas, em aço, rodas pneumáticas com câmara e bucha plástica, especificações: largura: 65 cm, altura: 110 cm, base: 35 cm x 25 cm, limite de Carga: 150kg.	Metalosa / 15 A	Metalosa / 15 A	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00	R\$ 258,33	R\$ 1.291,65	R\$ 18,33
---	------	-----	--	-----------------	-----------------	------------	--------------	------------	--------------	-----------

5	5,00	Und	Carro Armazém para Cargas, em aço, rodas pneumáticas de borracha e câmara de ar, especificações: largura: 65 cm, altura: 110 cm, base: 35 cm x 25 cm, limite de Carga: 150kg.	Metalosa / 00770	Metalosa / 00770	R\$ 294,00	R\$ 1.470,00	R\$ 316,67	R\$ 1.583,35	R\$ 22,67
---	------	-----	---	------------------	------------------	------------	--------------	------------	--------------	-----------

5	5,00	Und	Flip chart, em madeira, especificação: com cavalete, com sistema de fechamento tipo escada, suporte para marcador, fixação simples em bloco de papel, altura máxima de 1,90m, e mínima de 1,70m, quadro nas dimensões de 0,88m x 0,64m (tolerância de +/- 10cm para altura e largura do quadro), com bloco de 50 de folhas, nas dimensões de 0,64m de largura e 0,88m de altura. a madeira utilizada para a confecção deste item.	SOUZA / 2509	SOUZA / 2509	R\$ 164,00	R\$ 820,00	R\$ 176,67	R\$ 883,35	R\$ 12,67
---	------	-----	---	--------------	--------------	------------	------------	------------	------------	-----------

5	20,00	Und	Suporte de parede para tv até 50, Especificação: Fixo, suporta até 75 Kg, compatibilidade universal, max. horiz. 71 cm, vertical 43 cm, distância da parede 90 mm. Dimensões (AxLxP) 450x750x90 mm, cores: preto e prata.	ELG / Genius	ELG / Genius	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00	R\$ 56,67	R\$ 1.133,40	R\$ 3,67
---	-------	-----	---	--------------	--------------	-----------	--------------	-----------	--------------	----------

Subtotal Lote R\$ 4.550,00

6	15,00	Und	Bebedouro - elétrico inox - Coluna: próprio para o uso direto ao chão, para uso com garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros. - Tipo coluna: - Capacidade de armazenamento no reservatório de no mínimo 2(dois) litros; - Gabinete, totalmente, em aço tratado contra corrosão; - Torneiras:01(uma) para água natural e 01(uma) para água gelada; - Reservatório em plástico atóxico; - Compressor silencioso; - Não usar como elemento de refrigeração o gás CFC; Dimensões do gabinete: - Altura mínima de 900 mm e máxima de 1.000 mm; - Largura mínima de 250 mm e máxima de 350 mm; - Profundidade mínima de 270 mm e máxima de 390mm; - Tensão 220 volts; - Em conformidade com a norma NBR NM-IEC 335-1/1998 e selo INMETRO; - Garantia mínima do fabricante 1(um) ano.	KARINA / BBK10	KARINA / BBK10	R\$ 701,00	R\$ 10.515,00	R\$ 710,00	R\$ 10.650,00	R\$ 9,00
---	-------	-----	---	----------------	----------------	------------	---------------	------------	---------------	----------

6	10,00	Und	Bebedouro de mesa - tipo purificador, temperatura natural e gelada, potência de 80W, bivolt, medidas aproximadas: largura de 28,3cm, altura de 42,2cm e profundidade de 41,2cm, kit de instalação para fixação na parede, capacidade de refrigeração aproximadamente de 2,2 litros/hora, temperatura média da saída da água de 8°C. Garantia de 01 (um) ano.	COLORMAQ / CPUHFBA1	COLORMAQ / CPUHFBA1	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00	R\$ 433,33	R\$ 4.333,30	R\$ 8,33
---	-------	-----	--	---------------------	---------------------	------------	--------------	------------	--------------	----------

6	10,00	Und	Bebedouro de pressão - Características Gerais - gabinete em aço inox, controle automático da temperatura da água, torneira (copo	LIBELL / PRESS STAR	LIBELL / PRESS STAR	R\$ 936,00	R\$ 9.360,00	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00	R\$ 14,00
---	-------	-----	--	---------------------	---------------------	------------	--------------	------------	--------------	-----------

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/71795/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_53527717715.html

5/9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:13

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

6	5,00	Und	e jato) em latão cromado com regulagem de jato d'água, Voltagem: 220V, fácil acesso de crianças e adultos, serve ambiente com até 40 pessoas, certificado pelo Inmetro, refrigeração por compressor, filtro interno de água com carvão ativado impregnado com prata que impede a proliferação de microrganismos, capacidade de refrigeração 6 litros por hora. Garantia mínima 01 ano. Bebedouro industrial inox - Coluna: próprio para o uso direto ao chão, sem necessidade de uso de suportes ou bancadas: reservatório com capacidade de 100 litros de água gelada: aparador (bica) de água em chapa de aço inox com dreno para saída; Revestimento externo em aço inox; Equipamentos de acordo com a portaria 344/2016 do INMETRO. Dimensões Aproximadas: (Alt x Larg x Prof), 1,33 x 0,65 x 0,70m, com variação de + ou - 10%. 220 volts. Garantia mínima 01 ano.	KNOX / KX10-D	KNOX / KX10-D	R\$ 2.575,00	R\$ 12.875,00	R\$ 2.590,00	R\$ 12.950,00	R\$ 15,00
Subtotal Lote R\$ 37.000,00										
7	5,00	Und	Freezer horizontal - capacidade mínima de 500 litros, com as seguintes especificações mínimas: 220v, 519 litros, cor branca, 02 portas, 04 pés com rodízios, função congelamento rápido, fechadura, dreno frontal, dupla função. Com garantia de 12 meses. Geladeira domestica, refrigerador frost free - capacidade mínima de 340 litros, cor branca, alimentação 220 volts, prateleiras removíveis, controle de temperatura, congelamento rápido, termostato de controle de temperatura, iluminação interna, pés estabilizadores, conter gás que não agrida a camada de ozônio, classificação energética A. Garantia mínima 01 ano. Refrigerador doméstico - duplex, capacidade mínima de 450 litros, consumo máximo de 40KW/mês, tensão 220 volts, porta com prateleiras, na cor branca; porta ovos, 3 prateleiras internas de vidro temperado, 1 prateleira no freezer, gavetas para vegetais, carnes e frios; função desodorizador, lâmpada interna, não usar no sistema de refrigeração o gás CFC, com o SELO PROCEL, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	Consul / CHB53EB	Consul / CHB53EB	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00	R\$ 4.033,33	R\$ 20.166,65	R\$ 633,33
7	10,00	Und	Geladeira domestica, refrigerador frost free - capacidade mínima de 340 litros, cor branca, alimentação 220 volts, prateleiras removíveis, controle de temperatura, congelamento rápido, termostato de controle de temperatura, iluminação interna, pés estabilizadores, conter gás que não agrida a camada de ozônio, classificação energética A. Garantia mínima 01 ano. Refrigerador doméstico - duplex, capacidade mínima de 450 litros, consumo máximo de 40KW/mês, tensão 220 volts, porta com prateleiras, na cor branca; porta ovos, 3 prateleiras internas de vidro temperado, 1 prateleira no freezer, gavetas para vegetais, carnes e frios; função desodorizador, lâmpada interna, não usar no sistema de refrigeração o gás CFC, com o SELO PROCEL, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	Consul / CRB39AB	Consul / CRB39AB	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00	R\$ 500,00
7	5,00	Und	Batedeira planetária - potência de 500 Watts, 12 VELOCIDADES. batedores em aço inox: com botão ejetora dos batedores; voltagem 220 V. garantia mínima 12 meses. Balança de guindaste para serviço pesado -- Capacidade de carga máxima de 1000kg (2204lb) e mínima de 10kg (22lbs), resolução de 0,5kg. Tela LCD com luz de fundo clara de relance, fácil de ler de longe ou em ambientes escuros. Alimentado por 2 pilhas AA (não incluídas). Economia de energia, função de desligamento automático para economizar bateria, função de retenção de dados/tara/zero. Fogão 04 bocas - sendo 02 grandes e 02 pequenas com tampa em vidro temperado, forno autolimpante, 05 botões pra ligar, 04 das bocas e 01 do forno; Acendimento automático; Grade interna do forno; parte superior do fogão em aço inox. Capacidade mínima 50 litros do forno. Voltagem; 220volts. Garantia mínima 01 ano.	Midea / MD-RT645MTA	Midea / MD-RT645MTA	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 700,00
Subtotal Lote R\$ 53.000,00										
8	5,00	Und	Batedeira planetária - potência de 500 Watts, 12 VELOCIDADES. batedores em aço inox: com botão ejetora dos batedores; voltagem 220 V. garantia mínima 12 meses. Balança de guindaste para serviço pesado -- Capacidade de carga máxima de 1000kg (2204lb) e mínima de 10kg (22lbs), resolução de 0,5kg. Tela LCD com luz de fundo clara de relance, fácil de ler de longe ou em ambientes escuros. Alimentado por 2 pilhas AA (não incluídas). Economia de energia, função de desligamento automático para economizar bateria, função de retenção de dados/tara/zero. Fogão 04 bocas - sendo 02 grandes e 02 pequenas com tampa em vidro temperado, forno autolimpante, 05 botões pra ligar, 04 das bocas e 01 do forno; Acendimento automático; Grade interna do forno; parte superior do fogão em aço inox. Capacidade mínima 50 litros do forno. Voltagem; 220volts. Garantia mínima 01 ano.	Britânia / BBT505V	Britânia / BBT505V	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 405,00	R\$ 2.025,00	R\$ 5,00
8	5,00	Und	Balança de guindaste para serviço pesado -- Capacidade de carga máxima de 1000kg (2204lb) e mínima de 10kg (22lbs), resolução de 0,5kg. Tela LCD com luz de fundo clara de relance, fácil de ler de longe ou em ambientes escuros. Alimentado por 2 pilhas AA (não incluídas). Economia de energia, função de desligamento automático para economizar bateria, função de retenção de dados/tara/zero. Fogão 04 bocas - sendo 02 grandes e 02 pequenas com tampa em vidro temperado, forno autolimpante, 05 botões pra ligar, 04 das bocas e 01 do forno; Acendimento automático; Grade interna do forno; parte superior do fogão em aço inox. Capacidade mínima 50 litros do forno. Voltagem; 220volts. Garantia mínima 01 ano.	Karlak / BOBB2SRVR9	Karlak / BOBB2SRVR9	R\$ 441,00	R\$ 2.205,00	R\$ 465,00	R\$ 2.325,00	R\$ 24,00
8	5,00	Und	Fogão 04 bocas - sendo 02 grandes e 02 pequenas com tampa em vidro temperado, forno autolimpante, 05 botões pra ligar, 04 das bocas e 01 do forno; Acendimento automático; Grade interna do forno; parte superior do fogão em aço inox. Capacidade mínima 50 litros do forno. Voltagem; 220volts. Garantia mínima 01 ano.	Esmaltec / Caribe	Esmaltec / Caribe	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00	R\$ 621,67	R\$ 3.108,35	R\$ 31,67
8	10,00	Und	Fogão industrial 4 bocas com forno - fogão com forno de capacidade mínima de 107 litros, baixa pressão, queimador e grelhas em ferro fundido, desmontável, grelhas paralelas removíveis, acabamento interno esmaltado a fogo, Bandeja coletora de gordura, 02 queimadores	VENANCIO / BR4BF	VENANCIO / BR4BF	R\$ 2.010,00	R\$ 20.100,00	R\$ 2.116,67	R\$ 21.166,70	R\$ 106,67

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/71795/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_53527717715.html

6/9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:13

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

			dublos e 02 queimadores mega. Garantia mínima 01 ano.						
			Fogão industrial 6 bocas com forno - Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; Corpo reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Grelhas redondas em ferro fundido; Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, chama tripla frontal; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; 6 queimadores sendo 4 com chama tripla e 2 chama dupla; Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; Isolamento térmico em lâ de rocha; 2 grelhas com limitador; Garantia mínima do fabricante 1(um) ano prestada no Estado da Bahia.						
8	5,00	Und	VENANCIO / BR6BF	VENANCIO / BR6BF	R\$ 2.565,00	R\$ 12.825,00	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00	R\$ 135,00
8	10,00	Und	Philco / PFE451 duo	Philco / PFE451 duo	R\$ 609,00	R\$ 6.090,00	R\$ 641,67	R\$ 6.416,70	R\$ 32,67
8	5,00	Und	BRITANIA / BLQ1300	BRITANIA / BLQ1300	R\$ 190,00	R\$ 950,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10,00
8	10,00	Und	BRITANIA / BLQ1300	BRITANIA / BLQ1300	R\$ 71,00	R\$ 710,00	R\$ 75,00	R\$ 750,00	R\$ 4,00
8	10,00	Und	Colombo / BR	Colombo / BR	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00	R\$ 696,67	R\$ 6.966,70	R\$ 36,67
8	5,00	Und	Mondial / MO0234	Mondial / MO0234	R\$ 514,00	R\$ 2.570,00	R\$ 543,33	R\$ 2.716,65	R\$ 29,33
Subtotal Lote R\$ 57.000,00									
9	100,00	Und	MAICOL	MAICOL	R\$ 19,88	R\$ 1.988,00	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2,12
9	20,00	Und	TOPP	TOPP	R\$ 45,19	R\$ 903,80	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4,81
9	20,00	Und	PARAÍSO	PARAÍSO	R\$ 211,16	R\$ 4.223,20	R\$ 233,66	R\$ 4.673,20	R\$ 22,50
9	30,00	Und	TERRAPLAST	TERRAPLAST	R\$ 28,61	R\$ 858,30	R\$ 31,66	R\$ 949,80	R\$ 3,05
9	25,00	Und	Ke Home	Ke Home	R\$ 27,11	R\$ 677,75	R\$ 30,00	R\$ 750,00	R\$ 2,89
9	50,00	Und	Dispafilim	Dispafilim	R\$ 60,24	R\$ 3.012,00	R\$ 66,66	R\$ 3.333,00	R\$ 6,42
9	25,00	Und	Nacional	Nacional	R\$ 64,76	R\$ 1.619,00	R\$ 71,66	R\$ 1.791,50	R\$ 6,90
9	10,00	Und	ISOPLUS	ISOPLUS	R\$ 153,63	R\$ 1.536,30	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	R\$ 16,37
9	10,00	Und	ISOPLUS	ISOPLUS	R\$ 192,79	R\$ 1.927,90	R\$ 213,33	R\$ 2.133,30	R\$ 20,54
9	10,00	Und	ISOPLUS	ISOPLUS	R\$ 57,23	R\$ 572,30	R\$ 63,33	R\$ 633,30	R\$ 6,10
9	20,00	Und	DK	DK	R\$ 164,17	R\$ 3.283,40	R\$ 181,66	R\$ 3.633,20	R\$ 17,49
9	30,00	Und	ABC	ABC	R\$ 37,65	R\$ 1.129,50	R\$ 41,66	R\$ 1.249,80	R\$ 4,01
9	200,00	Und	YAZI	YAZI	R\$ 11,14	R\$ 2.228,00	R\$ 12,33	R\$ 2.466,00	R\$ 1,19
9	200,00	Und	YAZI	YAZI	R\$ 18,07	R\$ 3.614,00	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1,93

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/71795/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_53527717715.html

7/9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:13

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

9	50,00	Und	Cesto plástico telado, capacidade mínima de 10 litros.	LUMMAR	LUMMAR	R\$ 19,57	R\$ 978,50	R\$ 21,66	R\$ 1.083,00	R\$ 2,09
9	50,00	Und	Cesto plástico telado, capacidade mínima de 30 litros.	Plasmont	Plasmont	R\$ 24,70	R\$ 1.235,00	R\$ 27,33	R\$ 1.366,50	R\$ 2,63
9	25,00	Und	Chaleira em alumínio polido, capacidade mínima de 4 litros.	CAZZANO	CAZZANO	R\$ 48,19	R\$ 1.204,75	R\$ 53,33	R\$ 1.333,25	R\$ 5,14
9	200,00	Pct	Colher Descartável Para Sobremesa, Plástica, Cristal, Pacote com 50 Unidades	STRAWPLAST	STRAWPLAST	R\$ 15,06	R\$ 3.012,00	R\$ 16,66	R\$ 3.332,00	R\$ 1,60
9	1.500,00	Und	Colher plástica dura pvc (merenda escolar).	MONTEY PLASTIC	MONTEY PLASTIC	R\$ 4,07	R\$ 6.105,00	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00	R\$ 0,43
9	50,00	Und	Colher, Aplicação: para cozinha, Material(is): madeira, Dimensão(ões): 38cm de comprimento.	STOLF	STOLF	R\$ 11,75	R\$ 587,50	R\$ 13,00	R\$ 650,00	R\$ 1,25
9	30,00	Und	Colher, Aplicação: para cozinha, Material(is): madeira, Dimensão(ões): 60cm de comprimento.	STOLF	STOLF	R\$ 23,50	R\$ 705,00	R\$ 26,00	R\$ 780,00	R\$ 2,50
9	25,00	Und	Concha de servir, Nº 10, Comprimento 43 cm.	Nacional	Nacional	R\$ 34,94	R\$ 873,50	R\$ 38,66	R\$ 966,50	R\$ 3,72
9	25,00	Und	Concha de servir, 10cm E Cabo 35,5cm 250ml.	Nacional	Nacional	R\$ 26,80	R\$ 670,00	R\$ 29,66	R\$ 741,50	R\$ 2,86
9	20,00	Pct	Conjunto para sobremesa em aço inox. contendo 06 peças.	Sua Casa	Sua Casa	R\$ 17,17	R\$ 343,40	R\$ 19,00	R\$ 380,00	R\$ 1,83
9	30,00	Pct	Conjunto porta mantimentos grandes 05 peças de plástico	Uninjet	Uninjet	R\$ 48,19	R\$ 1.445,70	R\$ 53,33	R\$ 1.599,90	R\$ 5,14
9	1.500,00	Und	Copo plástico com alça 300ml (merenda escolar)	MONTEY PLASTIC	MONTEY PLASTIC	R\$ 3,01	R\$ 4.515,00	R\$ 3,33	R\$ 4.995,00	R\$ 0,32
9	250,00	Und	Copos de vidro transparente tipo americano.	NADIR	NADIR	R\$ 2,04	R\$ 510,00	R\$ 2,26	R\$ 565,00	R\$ 0,22
9	50,00	Und	Cuscuzeira de alumínio nº 38 capacidade 09 litros.	NOBEL	NOBEL	R\$ 161,16	R\$ 8.058,00	R\$ 178,33	R\$ 8.916,50	R\$ 17,17
9	50,00	Und	dispenser de parede para alcool em gel e sabonete liquido, material em plástico abs medindo 25cmx10cmx13,5cm.	Nobre	Nobre	R\$ 37,19	R\$ 1.859,50	R\$ 41,15	R\$ 2.057,50	R\$ 3,96
9	30,00	Und	Escorredor para massas, Material: alumínio, Capacidade: 35 litros, variação de ±3l, Características Adicionais: c/ pé e 02 alças.	FORTALEZA	FORTALEZA	R\$ 159,65	R\$ 4.789,50	R\$ 176,66	R\$ 5.299,80	R\$ 17,01
9	20,00	Und	Espelho medindo 60 x 30 cm ou próximo desta medida, com moldura em madeira ou material plástico.	HOME LAR	HOME LAR	R\$ 82,83	R\$ 1.656,60	R\$ 91,66	R\$ 1.833,20	R\$ 8,83
9	30,00	Und	Faca de cozinha Inox, dimensões do produto 30 x 3,9 x 1,3 cm; 86,2 g.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 20,48	R\$ 614,40	R\$ 22,66	R\$ 679,80	R\$ 2,18
9	100,00	Und	Faca de mesa Inox Com Cabo De Madeira, 21x15x1 (cm).	STARLUX	STARLUX	R\$ 2,71	R\$ 271,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 0,29
9	50,00	Und	Forma Redonda Fundo Fixo 40x5cm Alumínio.	Goldpan	Goldpan	R\$ 75,31	R\$ 3.765,50	R\$ 83,33	R\$ 4.166,50	R\$ 8,02
9	100,00	Und	Forma Retangular Grande De Inox 50cm x 40cm x 5cm.	Ke Home	Ke Home	R\$ 103,93	R\$ 10.393,00	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11,07
9	30,00	Und	Frigideira média em alumínio, no mínimo 27 cm de diâmetro	Aluminio Hv	Aluminio Hv	R\$ 40,67	R\$ 1.220,10	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	R\$ 4,33
9	50,00	Und	Funil para uso em geral, confeccionado em material plástico resistente na cor branca. O produto deve ter um diâmetro mínimo de 150 mm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PLASVALE	PLASVALE	R\$ 7,83	R\$ 391,50	R\$ 8,66	R\$ 433,00	R\$ 0,83
9	100,00	Und	Garfo de mesa Inox com cabo de madeira, 21x15x1 (cm).	STARLUX	STARLUX	R\$ 2,92	R\$ 292,00	R\$ 3,23	R\$ 323,00	R\$ 0,31
9	25,00	Und	Garrafa Térmica Aço Inox Inquebrável com alavanca 2,5 Litros.	Gold Termo	Gold Termo	R\$ 130,73	R\$ 3.268,25	R\$ 144,66	R\$ 3.616,50	R\$ 13,93
9	20,00	Und	Garrafa térmica capacidade mínima de 5 litros, com boca removível e copo, ideal para bebidas frias.	INVICTA	INVICTA	R\$ 52,71	R\$ 1.054,20	R\$ 58,33	R\$ 1.166,60	R\$ 5,62
9	25,00	Und	Garrafa térmica capacidademáxima de 2 litros, com boca removível e tampa roscavel.	MOR	MOR	R\$ 63,26	R\$ 1.581,50	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00	R\$ 6,74
9	50,00	Und	Jarra de plástico para suco 2 litros.	SANREMO	SANREMO	R\$ 16,27	R\$ 813,50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	R\$ 1,73
9	25,00	Und	Jarra de plástico para suco 5 litros.	PLASÚTIL	PLASÚTIL	R\$ 24,40	R\$ 610,00	R\$ 27,00	R\$ 675,00	R\$ 2,60
9	30,00	Und	Jarra em Vidro com Alça, Transparente, 1.5 litros.	NADIR	NADIR	R\$ 27,10	R\$ 813,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00	R\$ 2,90
9	15,00	Pct	Jogo de talheres, Apresentação: composto por 06 peças, Material(is): aço inox. Característica(s) Adicional(is).	SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	R\$ 48,19	R\$ 722,85	R\$ 53,33	R\$ 799,95	R\$ 5,14
9	30,00	Und	Leiteira/canecão, em alumínio, c/ cabo em baquelite, Nº14, Capacidade: 2 litros.	Global	Global	R\$ 34,03	R\$ 1.020,90	R\$ 37,66	R\$ 1.129,80	R\$ 3,63
9	30,00	Und	Leiteira/canecão, Material: alumínio, c/ cabo em baquelite, Nº14, Capacidade: 4,5 litros.	Global	Global	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	R\$ 55,33	R\$ 1.659,90	R\$ 5,33
9	50,00	Und	Lençol - Especificação - Jogo de Lençol Basic Liso em Malha Penteada (Fio 30/1) 100% Algodão e gramatura de 120g/m². A fronha	BES	BES	R\$ 43,68	R\$ 2.184,00	R\$ 48,33	R\$ 2.416,50	R\$ 4,65

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/71795/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_53527717715.html

8/9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:13

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Fornecedor	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Orçado (R\$)	Economia (R\$)	
9	100,00	Und	possui o tamanho de 45cm x 70cm, padrão para traveseiros 50 x 70cm, deixando-a mais firme ao vestir o traveseiro.	Plasutil	Plasutil	R\$ 85,85	R\$ 8.585,00	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9,15
9	150,00	Cx	Lixeira 50 litros com pedal, em polietileno	Bom Apetite	Bom Apetite	R\$ 50,91	R\$ 7.636,50	R\$ 56,33	R\$ 8.449,50	R\$ 5,42
9	100,00	Und	Marmitex De Isopor C/ Tampa 750ml C/100 Unidades.	P.S.R	P.S.R	R\$ 15,66	R\$ 1.566,00	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00	R\$ 1,67
9	25,00	Und	Pá para lixo com base plástica com cabo em madeira, 60 cm.	ALUMINIO D&E	ALUMINIO D&E	R\$ 116,89	R\$ 2.922,25	R\$ 129,33	R\$ 3.233,25	R\$ 12,44
9	15,00	Und	Panela de alumínio batido nº 30, capacidade aproximada de 30 litros, com tampa e pegador.	ALUMINIO D&E	ALUMINIO D&E	R\$ 90,37	R\$ 1.355,55	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 9,63
9	30,00	Und	Panela de alumínio batido nº 30, capacidade aproximada de 5 litros com tampa e pegador.	Marlux	Marlux	R\$ 310,27	R\$ 9.308,10	R\$ 343,33	R\$ 10.299,90	R\$ 33,06
9	250,00	Und	Panela de pressão, Material: alumínio polido, Capacidade: 20 litros ± 5%, Características Adicionais: válvula de controle de pressão, trava de segurança, tampa c/ anel de borracha, trava nas laterais e pegador em material atômico, Observação: produto em conformidade c/ a legislação em vigor, em especial c/ as normas da ABNT.	LITE CLEAN	LITE CLEAN	R\$ 6,02	R\$ 1.505,00	R\$ 6,66	R\$ 1.665,00	R\$ 0,64
9	50,00	Und	Peneira de aço inox com gancho lateral e diâmetro de 24cm ou mais.	Paramount	Paramount	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 22,33	R\$ 1.116,50	R\$ 2,33
9	100,00	Und	Pote de plástico com tampa, capacidade 4,5 litros	PLASVALE	PLASVALE	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2,00
9	100,00	Und	Pote Hermético, 2,2 litros, 19 x 14 x 15,7cm, Branco.	BRINOX	BRINOX	R\$ 38,25	R\$ 3.825,00	R\$ 42,33	R\$ 4.233,00	R\$ 4,08
9	250,00	Pct	Prato descartável n 21, pacote com 10 unidades,	BELLOCOPO	BELLOCOPO	R\$ 2,56	R\$ 640,00	R\$ 2,83	R\$ 707,50	R\$ 0,27
9	100,00	Und	Prato em vidro para refeição, 23 cm, transparente.	DURALEX	DURALEX	R\$ 4,21	R\$ 421,00	R\$ 4,66	R\$ 466,00	R\$ 0,45
9	1.500,00	Und	Prato plástico universal duro e fundo (merenda escolar).	MONTEY PLASTIC	MONTEY PLASTIC	R\$ 5,10	R\$ 7.650,00	R\$ 5,66	R\$ 8.490,00	R\$ 0,56
9	100,00	Und	Tabua para cortar carne e legumes, em pvc, 20 x 32cm	AROPLAST	AROPLAST	R\$ 20,15	R\$ 2.015,00	R\$ 22,33	R\$ 2.233,00	R\$ 2,18
9	30,00	Und	Tapete antiderrapante, formato retangular 38 x 58 cm.	JD	JD	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	R\$ 4,50
9	100,00	Und	Toalha de rosto, tecido 100% algodão, 44x70cm, com pintura artesanal.	Toalha Show	Toalha Show	R\$ 15,05	R\$ 1.505,00	R\$ 16,66	R\$ 1.666,00	R\$ 1,61
9	200,00	Pct	Touca descartável uso gastronômico, tipo turbante com elástico, gramatura 19, cor branca 100% polipropileno embalagem com 100 unidades.	ANADONA	ANADONA	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00	R\$ 20,66	R\$ 4.132,00	R\$ 1,76
9	50,00	Und	Xicara para café com pires em vidro temperado, 90ml.	DURALEX	DURALEX	R\$ 12,65	R\$ 632,50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 1,35
Subtotal Lote R\$ 154.000,00										
Total R\$ 739.750,00								Total Orçado R\$ 872.824,61	15,25%	R\$ 133.074,61

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
JOANICE REIS RIOS EIRELI	06.370.558/0001-45	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9	R\$739.750,00	R\$ 872.824,61	--	R\$ 133.074,61
Total Geral			R\$ 739.750,00	R\$ 872.824,61	15,25%	R\$ 133.074,61



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:19

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 289/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 referente à *Contratação de empresa para aquisição de forma parcelado de utensílios domésticos, moveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jose do Jacuipe, Bahia.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : JOANICE REIS RIOS EIRELI - 06.370.558/0001-45

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	15,00	Und	PANDIN / MX31	PANDIN / MX31	R\$ 178,38	R\$ 2.675,70	R\$ 183,33	R\$ 2.749,95	R\$ 4,95
Descrição: Armário alto 02 portas - fechado, MDF 18 mm, dimensões de (AxLxP) 0,91 x 0,46 x 1,68, com variação de +/- 5%, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 02 prateleiras de altura regulável sustentadas por pinos em aço.										
1	2	15,00	Und	COLOMARQ / K5P4G BG	COLOMARQ / K5P4G BG	R\$ 324,33	R\$ 4.864,95	R\$ 333,33	R\$ 4.999,95	R\$ 9,00
Descrição: Armário alto de aço - armário horizontal para cozinha, 05 portas, 04 gavetas, medindo aproximadamente (AxLxP) 1,36 x 0,47 x 0,67, branco.										
1	3	15,00	Und	PANDIN / AP408SL	PANDIN / AP408SL	R\$ 835,16	R\$ 12.527,40	R\$ 858,33	R\$ 12.874,95	R\$ 23,17
Descrição: Armário de aço - medindo aproximadamente (AxLxP) 1,62 x 0,75 x 0,40 com variação de + ou - 10%, fabricado em chapa galvanizada, cinza, com pés niveladores, 04 prateleiras, duas portas, fechadura com 02 chaves.										
1	4	15,00	Und	PANDIN / AP403SL/M	PANDIN / AP403SL/M	R\$ 1.329,65	R\$ 19.944,75	R\$ 1.366,67	R\$ 20.500,05	R\$ 37,02
Descrição: Armário de aço - medindo aproximadamente (AxLxP) 2,00 x 1,20 x 0,40 com variação de + ou - 10%, fabricado em chapa galvanizada, cinza, com pés niveladores, 04 prateleiras, duas portas, fechadura com 02 chaves.										
1	5	10,00	Und	AMAPÁ / CZ – 10126	AMAPÁ / CZ – 10126	R\$ 1.216,25	R\$ 12.162,50	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00	R\$ 33,75
Descrição: Armário de aço - tipo roupeiro, com 8 portas chaveadas, medindo aproximadamente (AxLxP) 1,98 x 1,25 x 0,36 e com variação de mais ou menos 10% fabricado em chapa galvanizada. Cor cinza.										
1	6	5,00	Und	BR CIRURGICA / Com Vidro Esmaltado (S-0010)	BR CIRURGICA / Com Vidro Esmaltado (S-0010)	R\$ 867,59	R\$ 4.337,95	R\$ 891,67	R\$ 4.458,35	R\$ 24,08
Descrição: Armário vitrine 1 porta - medindo (AxLxP) 1,20 x 0,50 x 0,40; porta com fechadura cilíndrica; fundo, teto, laterais em chapa de aço, e 3 prateleiras em vidro transparente de 3mm, porta com vidro de 3mm.										
1	7	25,00	Und	PANDIN / EP6A	PANDIN / EP6A	R\$ 379,47	R\$ 9.486,75	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00	R\$ 10,53

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/71795/completo_relatorio_termo_adjudicado_complementar_completo_5806397626.html

1/2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:19

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$	
Descrição: Estante de aço - com prateleiras reguláveis fabricada em chapa de aço galvanizada, nas seguintes dimensões: (AxLxP) 2,00 x 0,90 x 0,30, com variação de + ou - 10%, montada com 5 prateleiras dimensionadas para suportar até 100 kg de carga cada uma. Colunas tipo cantoneira nas laterais de cada módulo. Prazo de garantia mínimo: 12 (doze) meses.											
							Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	2,7025 %	R\$ 1.833,25
							R\$ 66.000,00		R\$ 67.833,25		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 66.000,00	R\$ 67.833,25	2,7025 %	1.833,25

São José do Jacuípe - Bahia, 28 de Setembro de 2023

JOSIAN LIMA NOVAIS
Pregoeiro(a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:17

LICITANET - Termo de Homologação Complementar Nº 1



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 289/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de forma parcelado de utensílios domésticos, moveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jose do Jacuípe, Bahia.*

Fornecedor : JOANICE REIS RIOS EIRELI - 06.370.558/0001-45

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	15,00	Und	PANDIN / MX31	PANDIN / MX31	R\$ 178,38	R\$ 2.675,70	R\$ 183,33	R\$ 2.749,95	--	R\$ 4,95
Descrição: Armário alto 02 portas - fechado, MDF 18 mm, dimensões de (AxLxP) 0,91 x 0,46 x 1,68, com variação de +/- 5%, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 02 prateleiras de altura regulável sustentadas por pinos em aço.										
1	15,00	Und	COLOMARQ / K5P4G BG	COLOMARQ / K5P4G BG	R\$ 324,33	R\$ 4.864,95	R\$ 333,33	R\$ 4.999,95	--	R\$ 9,00
Descrição: Armário alto de aço - armário horizontal para cozinha, 05 portas, 04 gavetas, medindo aproximadamente (AxLxP) 1,36 x 0,47 x 0,67, branco.										
1	15,00	Und	PANDIN / AP408SL	PANDIN / AP408SL	R\$ 835,16	R\$ 12.527,40	R\$ 858,33	R\$ 12.874,95	--	R\$ 23,17
Descrição: Armário de aço - medindo aproximadamente (AxLxP) 1,62 x 0,75 x 0,40 com variação de + ou - 10%, fabricado em chapa galvanizada, cinza, com pés niveladores, 04 prateleiras, duas portas, fechadura com 02 chaves.										
1	15,00	Und	PANDIN / AP403SL/M	PANDIN / AP403SL/M	R\$ 1.329,65	R\$ 19.944,75	R\$ 1.366,67	R\$ 20.500,05	--	R\$ 37,02
Descrição: Armário de aço - medindo aproximadamente (AxLxP) 2,00 x 1,20 x 0,40 com variação de + ou - 10%, fabricado em chapa galvanizada, cinza, com pés niveladores, 04 prateleiras, duas portas, fechadura com 02 chaves.										
1	10,00	Und	AMAPÁ / CZ - 10126	AMAPÁ / CZ - 10126	R\$ 1.216,25	R\$ 12.162,50	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00	--	R\$ 33,75
Descrição: Armário de aço - tipo roupeiro, com 8 portas chaveadas, medindo aproximadamente (AxLxP) 1,98 x 1,25 x 0,36 e com variação de mais ou menos 10% fabricado em chapa galvanizada. Cor cinza.										
1	5,00	Und	BR CIRURGICA / Com Vidro Esmaltado (S-0010)	BR CIRURGICA / Com Vidro Esmaltado (S-0010)	R\$ 867,59	R\$ 4.337,95	R\$ 891,67	R\$ 4.458,35	--	R\$ 24,08
Descrição: Armário vitrine 1 porta - medindo (AxLxP) 1,20 x 0,50 x 0,40; porta com fechadura cilíndrica; fundo, teto, laterais em chapa de aço, e 3 prateleiras em vidro transparente de 3mm, porta com vidro de 3mm.										
1	25,00	Und	PANDIN / EP6A	PANDIN / EP6A	R\$ 379,47	R\$ 9.486,75	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00	--	R\$ 10,53
Subtotal Adjudicado R\$ 66.000,00						Subtotal Orçado: R\$ 67.833,25		2,7025 %		R\$ 1.833,25

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/71795/relatorio_pregao_homologado_complementar_completo_95660345028.html

1/2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:17

LICITANET - Termo de Homologação Complementar Nº 1

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Estante de aço - com prateleiras reguláveis fabricada em chapa de aço galvanizada, nas seguintes dimensões: (AxLxP) 2,00 x 0,90 x 0,30, com variação de + ou - 10%, montada com 5 prateleiras dimensionadas para suportar até 100 kg de carga cada uma. Colunas tipo cantoneira nas laterais de cada módulo. Prazo de garantia mínimo: 12 (doze) meses.										
						Subtotal Lote R\$ 66.000,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 66.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 67.833,25	2,7025 %	R\$ 1.833,25	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 66.000,00	R\$ 67.833,25	2,7025 %	1.833,25

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Jacuípe-BA, 28 de Setembro de 2023

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:20

LICITANET - Ata de Registro de Preço



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 289/2023

No dia 28 de Setembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **JOANICE REIS RIOS EIRELI** CNPJ: **06.370.558/0001-45**

Representante: **JOANICE REIS RIOS**

Telefone: (74) 3669-2314

Email: **idatacadista@gmail.com**

Endereço: **PC GERALDO ROCHA, 40 - CENTRO, Várzea da Roça - BA - 44635-000**

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	15,00	Und	PANDIN / MX31	PANDIN / MX31	R\$ 178,38	R\$2.675,70

Descrição: Armário alto 02 portas - fechado, MDF 18 mm, dimensões de (AxLxP) 0,91 x 0,46 x 1,68, com variação de +/- 5%, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 02 prateleiras de altura regulável sustentadas por pinos em aço.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	15,00	Und	COLOMARQ / K5P4G BG	COLOMARQ / K5P4G BG	R\$ 324,33	R\$4.864,95

Descrição: Armário alto de aço - armário horizontal para cozinha, 05 portas, 04 gavetas, medindo aproximadamente (AxLxP) 1,36 x 0,47 x 0,67, branco.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	15,00	Und	PANDIN / AP408SL	PANDIN / AP408SL	R\$ 835,16	R\$12.527,40

Descrição: Armário de aço - medindo aproximadamente (AxLxP) 1,62 x 0,75 x 0,40 com variação de + ou - 10%, fabricado em chapa galvanizada, cinza, com pés niveladores, 04 prateleiras, duas portas, fechadura com 02 chaves.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	15,00	Und	PANDIN / AP403SL/M	PANDIN / AP403SL/M	R\$ 1.329,65	R\$19.944,75

Descrição: Armário de aço - medindo aproximadamente (AxLxP) 2,00 x 1,20 x 0,40 com variação de + ou - 10%, fabricado em chapa galvanizada, cinza, com pés niveladores, 04 prateleiras, duas portas, fechadura com 02 chaves.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	10,00	Und	AMAPÁ / CZ - 10126	AMAPÁ / CZ - 10126	R\$ 1.216,25	R\$12.162,50

Descrição: Armário de aço - tipo roupeiro, com 8 portas chaveadas, medindo aproximadamente (AxLxP) 1,98 x 1,25 x 0,36 e com variação de mais ou menos 10% fabricado em chapa galvanizada. Cor cinza.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	5,00	Und	BR CIRURGICA / Com Vidro Esmaltado (S-0010)	BR CIRURGICA / Com Vidro Esmaltado (S-0010)	R\$ 867,59	R\$4.337,95

Descrição: Armário vitrine 1 porta - medindo (AxLxP) 1,20 x 0,50 x 0,40; porta com fechadura cilíndrica; fundo, teto, laterais em chapa de aço, e 3 prateleiras em vidro transparente de 3mm, porta com vidro de 3mm.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	25,00	Und	PANDIN / EP6A	PANDIN / EP6A	R\$ 379,47	R\$9.486,75

Total: R\$ 66.000,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/71795/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_75490414448.html

1/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:20

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: Estante de aço - com prateleiras reguláveis fabricada em chapa de aço galvanizada, nas seguintes dimensões: (AxLxP) 2,00 x 0,90 x 0,30, com variação de + ou - 10%, montada com 5 prateleiras dimensionadas para suportar até 100 kg de carga cada uma. Colunas tipo cantoneira nas laterais de cada módulo. Prazo de garantia mínimo: 12 (doze) meses.

Total: R\$ 66.000,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **30/09/2024**, a contar do dia **28/09/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a futura e eventual aquisição de forma parcelado de utensílios domésticos, moveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jose do Jacuípe, Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Caberá à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora Sra. Andréa Lima dos Santos, o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal 167/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Em decorrência da publicação desta Ata, o Município de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, através do Termo de Instrumento próprio, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

Subcláusula Única - Para a assinatura da Ata será verificada a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

a) Assinar a Ata de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:20

LICITANET - Ata de Registro de Preço

(cinco) dias úteis, contados da solicitação formal;

b) Entregar o(s) PRODUTO(s) objeto da licitação, em até **05 (cinco) dias corridos** a contar da data do recebimento da nota de empenho e da Autorização de Fornecimento;

c) Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata;

d) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023**;

e) prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

f) Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA;

g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

i) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

j) Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Administração do Município de São José do Jacuípe, Bahia;

d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/71795/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_75490414448.html

3/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:20

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 018/2023**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

SUBCLÁUSULA - TERCEIRA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta;
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Trabalhista.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

- os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados;

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/71795/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_75490414448.html

4/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:20

LICITANET - Ata de Registro de Preço

b) Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia deverá:

I - Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

c) Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I - Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos bens;

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I - Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - O fornecedor não assinar o no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV - Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;

VI - Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/71795/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_75490414448.html

5/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:20

LICITANET - Ata de Registro de Preço

MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II - Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS BENS/MATERIAIS:

O Município só aceitará os bens/produtos/materiais que estiverem de acordo com as especificações do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 018/2023, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os materiais/bens considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/71795/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_75490414448.html

6/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:20

LICITANET - Ata de Registro de Preço

objeto da presente licitação será recebido:

- Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/bem entregue com a especificação pretendida;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bem e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- O prazo de validade dos materiais/bem, objeto desta licitação, é de no mínimo de 1/3 (um terço), de sua validade original.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme for caso.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro da Comarca de São José do Jacuípe, Bahia, Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

O Edital da PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 018/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

87329778591

Dados: 28/09/2023 11:20:03

JOANICE REIS RIOS EIRELI

06.370.558/0001-45

Assinado de forma digital por:

JOANICE REIS RIOS

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/71795/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_75490414448.html

7/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

28/09/2023, 11:20

LICITANET - Ata de Registro de Preço

02083197518

Dados: 28/09/2023 11:18:54



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 202, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO EDITAL 001/203 DISPOE SOBRE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PSI, PARA PROVIMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR (A) ESCOLAR (DIRETOR E VICE DIRETOR) COM LOTAÇÃO NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Torna **SEM EFEITO** o EDITAL 001/2023 DE 22/09/2023, por erro material.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 28 de setembro de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

ERRATA a **LEI MUNICIPAL Nº 553** de 22 de setembro de 2023, tendo em vista o equívoco em sua numeração, portanto, passa a vigorar com a seguinte correção.

LEI MUNICIPAL Nº. 555, DE 27 DE SETEMBRO 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Jacuípe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os servidores municipais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e a portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 2º O Município transferirá valores a cada servidor, de acordo com o recebido do Ministério da Saúde e no limite destes e informado no InvestSUS (<https://investsus.saude.gov.br/>).

Art. 3º Fica ainda autorizado o Poder Executivo a transferir para os prestadores de serviços contratualizados incluindo filantrópicos, e entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, os montantes destinados pela União para a complementação dos salários dos seus respectivos empregados.

Parágrafo único. Os instrumentos firmados entre o Município e o prestador de serviço contratualizado deverão ser aditivados acrescentando a formalização desse benefício e estabelecendo a obrigação da prestação de contas, na forma e prazos decididos pelo ente público Município, sob pena de suspensão do repasse.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Art. 4º - Em nenhuma hipótese a complementação para atualização prevista nesta Lei será paga com recursos do Município.

Art. 5º - A autorização instituída pela presente Lei destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

São José do Jacuípe -BA, 27 de setembro de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3

Outros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



EDITAL Nº 001/2023.

DISPOE SOBRE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PSI, PARA PROVIMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR (A) ESCOLAR (DIRETOR E VICE DIRETOR) COM LOTAÇÃO NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE / BA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SME, juntamente com a Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno – CTPSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Portaria Municipal nº 02– SME, de setembro de 2023, e ainda de acordo com o Decreto Municipal nº 089 de 14 de setembro de 2022, torna pública a realização do Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e a nomeação de servidores na Função Gratificada de Gestor(a) Escolar (Diretor e Vice Diretor), com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SME, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e suas eventuais retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Interno será regido por este Edital, executado pela SME, conduzido e monitorado pela Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno, segundo o calendário previsto no Cronograma apresentado no **Anexo I**.

1.2. O processo de seleção para compor lista de habilitados às funções gratificadas de Diretor e Vice Diretor Escolar, deflagrado por edital, deverá ser monitorado e avaliado por Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo;

1.3. - A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo e Monitoramento será designada a cada Processo Seletivo de Escolha dos Diretores e Vice-Diretores, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e constituída por 06 (seis) representantes dos seguintes segmentos:

I – Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



II – Um representante da Procuradoria Jurídica do Município;

III - Um representante dos profissionais da educação, indicado pelas entidades de representação da categoria;

IV – Um representante do Conselho Municipal de Educação;

V – Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

1.4. - A comissão de que trata o Parágrafo 1.3. deste Edital, será presidida por um dos representantes do órgão municipal da educação, podendo o vice-presidente e o relator da comissão serem escolhidos entre seus pares.

1.5. O Processo Seletivo Interno será dividido em quatro etapas de acordo com o Decreto 089/2022, Artigo 2º, conforme a seguir:

- I. Curso de formação/capacitação em gestão escolar e entrega do Plano de Gestão;
- II. Apresentação de títulos;
- III. Avaliação escrita;
- IV. Apresentação do Plano de Gestão à comunidade escolar por meio de audiência pública na comunidade escolar.

2. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO À COMUNIDADE ESCOLAR

2.1. A nomeação será precedida de um processo seletivo dividido em fases com curso formação/capacitação em gestão escolar, aferição de mérito, avaliação do desempenho, avaliação escrita e participação da comunidade escolar, da seguinte forma:

2.2. A Comunidade Escolar é composta por servidores públicos lotados na escola, alunos, pais e responsáveis.

- I. A apresentação à comunidade escolar será feita por meio de audiências públicas;
- II. A Audiência Pública deve garantir a participação da comunidade escolar e a necessária transparência;
- III. A Audiência Pública deve garantir acesso às informações necessárias, participação com opiniões e críticas da comunidade;
- IV. No que se refere às Unidades Escolares com especificidades (Centro de Atendimento às Pessoas com Deficiências e Unidade Escolar de Gestão Compartilhada com a Polícia Militar), os Planos de Ação precisarão contemplar essas peculiaridades.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



2.3 As Audiências Públicas nas Comunidades Escolares previstas neste Decreto, após as nomeações, serão novamente realizadas a cada 2 (dois) anos, no mês de novembro do ano de vencimento do referido prazo, para avaliação dos dirigentes escolares.

3. DA PRIMEIRA E TERCEIRA ETAPA – CURSO DE CAPACITAÇÃO E PROVA PARA AVALIAÇÃO

3.1 O candidato ao cargo de Diretor e Vice-diretor deverão participar do Curso de Capacitação e Avaliação em Gestão Escolar conforme cronograma definido no ANEXO I deste Edital.

3.2 Para fins de avaliação de desempenho dos candidatos será considerada a frequência, participação, prova de conhecimentos em Gestão Escolar e elaboração do Plano de Gestão da Escola.

3.3 Conforme o Decreto nº 089/2022 o Plano de Gestão, contendo as ações e competências que nortearão a gestão do diretor e dos vice-diretor escolar, descrevendo as competências gerais e específicas, com base no parecer CNE/CP nº 4/2021, respeitadas as seguintes dimensões: Político Institucional, Pedagógica, Administrativo-Financeira, Pessoal e Relacional e deverá ser apresentado à Comunidade Escolar após 10(dez) dias da prova de avaliação de conhecimentos.

4. DA SEGUNDA ETAPA DO PSI – DA ANÁLISE DE TÍTULOS

4.1. A aferição dos cursos de capacitação, aperfeiçoamento e formação na área de gestão, coordenação e administração escolar ou educacional será feita da seguinte forma:

- I. Curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – 100 pontos;
- II. Cursos de pós-graduação, com duração 360 horas ou mais, em gestão escolar ou da educação - 70 pontos;
- III. Cursos de extensão, com duração superior a 200 horas ou mais, em gestão escolar ou da educação - 50 pontos;
- IV. Cursos de extensão, com duração superior a 100 horas, podendo somar certificados e diplomas de carga horária mínima de 10 horas, em gestão escolar ou da educação - 30 pontos;

V - A soma dos pontos definirá este critério e cada certificado será utilizado por única vez.

4.2. A Secretaria Municipal de Educação realizará Avaliação de Desempenho e Eficiência no prazo de até 120 dias da vigência da publicação deste edital, regulamentado por meio de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



Portaria da Secretaria Municipal de Educação que define a Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno – CTPSI .

I - Até que seja realizada a avaliação prevista neste artigo será considerado o histórico funcional e de desempenho eficiente no trabalho para concorrer na seleção de nomeação de gestores escolares, aceitando declaração de eficiência dos chefes imediatos e da Secretaria Municipal de Educação, considerando as informações constantes no sistema de gestão educacional.

II - Após a realização de avaliação de desempenho, os documentos constantes no inciso anterior, serão utilizados no processo avaliativo final.

4.3. A atuação e dedicação na execução de ações, programas e projetos da secretaria de educação e das unidades escolares serão pontuados da seguinte forma:

- I. Participação nos projetos das escolas - 10 pontos cada (limitado a 03);
- II. Participação nas formações promovidas pela Secretaria de Educação – 10 pontos cada (limitada a 03 com validade de três anos);
- III. Participação em ações da educação nas comunidades - 10 pontos para cada (limitado a 03);
- IV. Participação em processo de busca ativa – 10 pontos;
- V. Participação na elaboração e execução do PPP – 10 pontos;
- VI. Comprovação da assiduidade por meio de frequência escolar declarada pela Secretaria Municipal de Educação ou pela Unidade Escolar– 30 pontos;
- VII. Aprovação na avaliação escrita sobre conteúdo de gestão escolar com aproveitamento mínimo de 60% - 100 pontos;
- VIII. Declaração de regularidade na prestação de contas anuais dos recursos financeiros recebidos pela Unidade Executora – 10 pontos;
- IX. Declaração de tempo de serviço (1 a 5 anos) – 10 pontos.

4.4. Serão aprovados aqueles que atingirem 250 pontos.

4.5. Os aprovados serão encaminhados para a apreciação da Comunidade Escolar através de Audiência Pública prevista neste Edital, a ser realizada em cada unidade escolar/ensino para nomeação de cargos/funções de Dirigentes Escolares.

4.6. Os candidatos selecionados para ocupar as funções de diretor e de vice-diretor cumprirão a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em regime integral.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



4.7. Nas escolas que oferecerem a Educação de Jovens e Adultos no período noturno, o(a) diretor(a) deverá cumprir sua jornada de trabalho da seguinte forma: 10 (dez) horas no noturno e 30 (trinta) horas no diurno, de acordo com a necessidade da escola.

4.8. A duração do mandato do(a) Diretor(a) e do(a) vice-diretor(a) será de 24 (vinte quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período e a convocação se dará de acordo com o planejamento da Secretaria de Educação em 2024.

4.9. Toda documentação a ser entregue de forma presencial pelo(s) candidatos(as), serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, e será recebida e protocolada pela Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno ou a quem por ela determinada.

5. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

Anexo I – Cronograma;

Anexo II – Ficha de inscrição do candidato;

Anexo III – Formulário de Interposição de Recursos;

Anexo IV – Barema de Avaliação

Anexo V – Orientações para orientações para a elaboração do Plano de Gestão Escolar

Anexo VI – Termo de Compromisso de Posse do Gestor;

Anexo VII – Conteúdo para o estudo da Prova de Conhecimento;

Anexo VIII - Relação das Unidades Escolares com Vagas para função gratificada de Diretor e Vice-Diretor.

6. DA DESCRIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) GESTOR(A) ESCOLAR(A)

6.1. **Descrição Sumária:** Articular toda a equipe e comunidade escolar para planejamento, divulgação, execução e avaliação das atividades pedagógicas e administrativas no âmbito de sua competência em consonância com as linhas de atuação da SME, de acordo com os objetivos e metas estabelecidas, viabilizando a melhoria da qualidade do ensino.

6.2. Principais atribuições:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



- a) Promover o cumprimento das normas legais e da política definida pela SME e pelo MEC;
- b) Propiciar o bom funcionamento da escola, direcionando as atividades administrativas, acompanhando a frequência de professores e funcionários;
- c) Primar pela preservação do patrimônio e a conservação de seu espaço;
- d) Colaborar com a segurança dos alunos, docentes e servidores;
- e) Utilizar os materiais destinados à Unidade Escolar de forma racional;
- f) Estimular e apoiar o aperfeiçoamento profissional dos servidores sob sua direção;
- g) Supervisionar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico – PPP, da Unidade Escolar;
- h) Monitorar o fluxo escolar, adotando medidas para minimizar a evasão escolar, informando aos pais e/ou responsáveis e Conselho Tutelar sobre a infrequência dos alunos;
- i) Monitorar o rendimento escolar, adotando medidas que garantam a realização de recuperação para os alunos com menor rendimento;
- j) Gerenciar os recursos financeiros destinados à Unidade Escolar de forma planejada, atendendo às necessidades do PPP, assegurando a prestação de contas, de acordo com os termos da legislação vigente e as normas do Conselho do Caixa Escolar;
- k) Garantir a gestão da rotina escolar;
- l) Garantir boa convivência, o bom fluxo de informações e a comunicação entre os profissionais da escola;
- m) Implementar normas de gestão democrática e participativa, integrando os objetivos das Políticas Nacional, Estadual e Municipal, promovendo a integração Escola / Comunidade;
- n) Acompanhar as avaliações internas, externas e diagnósticas da Unidade Escolar, responsabilizando-se pela correta aplicação e utilização dos resultados no Planejamento Pedagógico;
- o) Convocar e/ou presidir reuniões, assembleias, colegiado da escola, Unidade Executora, Grêmio estudantil (se existir) e outros;
- p) Promover a atuação integrada da equipe escolar nos diversos turnos da Unidade Escolar.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



- 6.3. Hierarquicamente o(a) Diretor(a) é o(a) principal responsável pela Unidade Escolar.
- 6.4. O(a) servidor(a) aprovado(a) no presente Processo Seletivo Interno e que receber a nomeação para a Função Gratificada de Gestor(a) Escolar, receberá mensalmente a respectiva gratificação de acordo com o porte da Unidade Escolar, conforme o que está prevista na legislação municipal vigente, sem prejuízo da remuneração de seu cargo efetivo.
- 6.5. O valor da gratificação correspondente à Função Gratificada de Gestor(a) Escolar não integrará nem se incorporará aos vencimentos, salários, proventos ou pensões para nenhum efeito, sem prejuízo do pagamento proporcional relativo a férias e décimo terceiro salário.

7. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO:

- 7.1. Para participar do processo de seleção, o(a) candidato(a) deve atender às seguintes condições:
- A. Possuir curso superior ou estiver cursando Pedagogia ou outro curso superior em Licenciatura;
 - B. Especialização em gestão escolar devidamente comprovada através de diploma reconhecido pelo MEC;
 - C. Ter condições de assumir período integral na unidade escolar;
 - D. Não ter sofrido qualquer penalidade administrativa na condição de servidor municipal;
 - E. Fica vedada a inscrição como candidato, o profissional que, na data da inscrição, estiver em licença sem vencimentos, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde por período superior a 02 (dois) meses ou à disposição de órgão em atividade estranha à educação.
 - F. Apresentar declaração de regularidade na prestação de contas anuais dos recursos financeiros recebidos pela unidade executora vinculada à escola sob sua gestão, no



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



caso de ter exercido função de coordenador ou tesoureiro da Unidade Executora anteriormente.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições serão presenciais, preenchimento da Ficha de Inscrição do Candidato (ANEXO II), na sede da Secretaria Municipal de Educação sob responsabilidade da **Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno – CTPSI** a partir do dia 26 de setembro de 2023 no horário de expediente das 8:30 h às 11:30 h e das 13:30 as 16:30h até o dia 28 de setembro de 2023 obedecendo sempre o horário estabelecido neste Edital.

8.2. Não serão aceitas inscrições fora do período determinado no item anterior, salvo haja prorrogação de prazo aprovada, retificada e publicada pela Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno em Edital e Cronograma específico.

8.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para exercer a função e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

8.4. O(a) candidato(a) é responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição, assim como, por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade o correto preenchimento do formulário.

8.5. Antes de inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a função a que pretende concorrer.

8.6. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar a Unidade Escolar para a qual pretende concorrer, sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento da inscrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



- 8.7. Ao final do preenchimento da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá conferir todos os dados constantes, certificando-se da correção de suas opções.
- 8.8. É expressamente vedada qualquer alteração no conteúdo do formulário de inscrição após o encerramento do período de inscrição.
- 8.9. A listagem dos(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição homologada será divulgada pela SME conforme Cronograma – **Anexo I** e no Portal da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, no endereço eletrônico sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br.
- 8.10. O acompanhamento da divulgação das informações é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá observar local, data, orientados conforme divulgação da SME.
- 8.11. O(a) candidato(a) somente poderá se inscrever para uma Unidade Escolar.

9. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

9.1. O processo de seleção de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino será coordenado pela Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno em trabalho conjunto com a SME, que por sua vez, poderá contratar empresa de consultoria e assessoria para auxiliar na execução do Processo Seletivo Interno;

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 10.1. Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima exigida para cada etapa deste Processo Seletivo Interno e que não sejam desclassificados em nenhuma das etapas.
- 10.2. Para a definição da ordem de classificação dos(a) candidatos(as), serão somados o total de pontos obtidos em cada etapa deste Processo Seletivo, estando



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



CLASSIFICADO o(a) candidato(a) com a maior pontuação dentro do número de vagas ofertadas para cada Unidade Escolar.

10.3. Em caso de empate, prevalecerá os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

- a) Possuir curso de Pedagogia completo, cursando ou outra licenciatura;
- b) Possuir maior titulação;
- c) Possuir maior tempo de serviço como gestor(a) municipal na unidade escolar onde se pleiteia a vaga;
- d) Possuir maior idade.

10.4 Os candidatos aprovados e classificados fora do limite de vagas, poderão integrar cadastros de reserva por escola, com possibilidade de serem nomeados nas hipóteses de vacância e/ou afastamento do titular.

10.5 Para fins de comprovação para o critério de desempate da letra “c” do item 10.3, será necessário que a(a) candidato(a) entregue juntamente com os demais documentos comprobatórios da titulação, a DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA GESTÃO ESCOLAR, emitida e assinada por órgão e agente público competente.

10.6 O Resultado do Processo de Seletivo Interno será publicado pela SME no Portal da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, no endereço eletrônico: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br, conforme cronograma.

11. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



11.1. A nomeação dos(as) candidatos(as) classificados deverá ser realizada logo após a homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Interno e será publicado em Portaria específica pelo Poder Executivo.

11.2. O(a) Gestor(a) Escolar deverá apresentar periodicamente, conforme solicitação da SME, relatório apontando o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico.

11.3. Ao final do mandato o(a) Gestor(a) Escolar que estiver na direção deverá apresentar:

- I – Avaliação pedagógica da sua gestão através de relatório;
- II – Balanço do acervo documental;
- III – Inventário do material, do equipamento e do patrimônio existente na unidade escolar;
- IV – Apresentação de prestação de contas à comunidade.

11.4. O não cumprimento das disposições anteriores, poderá acarretar sanções disciplinares apuradas em processos administrativos, em conformidade das legislações municipais em vigência e sem prejuízos das implicações nas áreas penais e cíveis.

12. DOS RECURSOS

12.1. O(s) candidato(a) que se julgar prejudicado(a) com a eliminação em qualquer das Etapas previstas no presente Edital poderá recorrer, com requerimento e fundamentação direcionados à Comissão Temporária de Seletivo Interno, apresentando no prazo de 02 (dois) dias a contar do ato de publicação de cada resultado preliminar das etapas deste PSI.

12.2. Não haverá hipótese de novo recurso diante da decisão da Comissão Temporária de Seletivo Interno.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



12.3. O resultado do recurso eventualmente apresentado será publicado em Edital específico, mencionando apenas sua procedência ou não.

12.4. O recurso deverá ser apresentado através do Formulário de Recurso, conforme modelo do **Anexo III** e protocolado presencialmente ou por intermédio de procurador, junto ao protocolo da Comissão Temporária de Seletivo Interno.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O prazo de validade do Processo Seletivo Interno será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do Resultado definitivo, prorrogável por igual período, a critério de administração.

13.2. Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas ofertadas por Unidade Escolar, serão convocados pela SME, respeitadas as regras de vedação ao nepotismo na Administração Pública.

13.3. A SME se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias em qualquer fase ou etapa do Processo Seletivo Interno, ainda que posteriores, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a Administração Pública.

13.4. A SME divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo.

13.5. A prestação de declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

13.6. Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou aprovados para as respectivas escolas, será feita uma convocação especial entre os candidatos que comporão o



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



cadastro de reserva, através do qual será nomeado o candidato que tiver obtido maior pontuação.

13.7. Em caso de nenhum candidato do cadastro de reserva se manifestar ou aceitar a designação do que trata o item anterior, a nomeação se dará por ato do Chefe do Poder Executivo, atendendo os critérios técnicos e legais que norteiam e embasam este Processo Seletivo Interno.

13.8. A qualquer tempo, na vigência do mandato, o diretor escolar poderá ser afastado e/ou exonerado da função, caso descumpra qualquer um dos critérios estabelecidos neste Edital, ou cometer infrações administrativas na forma de legislação municipal em vigor.

13.9. A Homologação do Processo Seletivo Interno é da competência da SME.

13.10. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Temporária de Seletivo Interno em conjunto com o(a) titular da SME.

São José do Jacuípe - BA, 25 de setembro de 2023.

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Lançamento do Edital do Processo Seletivo Interno PSI para Gestor Escolar.	25/09/2023
Período de Inscrições.	26/09 a 28/09/2023
Entrega e protocolo dos documentos comprobatórios a titulação, declarações de tempo de serviço. (1ª ETAPA) juntamente como inscrição.	26/09 a 28/09/2023
Divulgação da lista preliminar de inscrições.	02/10/2023
Período de apresentação de recurso contra a lista preliminar de inscritos.	03/10/2023
Divulgação do Resultado dos recursos e homologação da lista de inscritos.	05/10/2023
Curso de Formação e prova para avaliação de conhecimentos.	24/10 a 26/10/2023
Entrega do Plano de Gestão Escolar – PGE.	31/10/2023
Apresentação do PGE para Comissão.	06 e 07/11/2023
Período de Audiência Pública dos PGE na Unidade Escolar	09/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa do PSI. (Plano de Gestão Escolar).	14/11/2023
Período de apresentação de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa do PSI.	16/11/2023
Divulgação do resultado da análise dos recursos da 2ª etapa.	17/11/2023
Publicação e homologação do resultado definitivo do PSI.	20/11/2023
Posse dos Gestores	20/12/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



Obs: Caso haja necessidade de reprogramação de datas será publicado e divulgado novo cronograma.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Concorro a vaga para:							
				<input type="checkbox"/> Diretor		<input type="checkbox"/> Vice-Diretor	
Nome do (a) candidato (a):						Matrícula:	
Data Nascimento:			Natural (Cidade):			UF:	País:
CPF:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Identidade (nº):			Orgão Emissor:	Estado:	
Título de Eleitor: Nº				Zona:	Seção:	Estado:	
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)						Nº:	Apto:
Bairro:			Cidade:	Estado:	CEP:	Telefones:	
E-mail:							
Nome do Pai:							
Nome da Mãe:							
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR							
Escola:							
Endereço:							
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.							
São José do Jacuípe-BA, _____ de _____ de 2023.							
_____ Assinatura do (a) candidato (a)							



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



PARA USO DA COMISSÃO CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO

ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Documento de Identificação Oficial com foto	<input type="checkbox"/> Cadastro de Pessoa Física (CPF)
<input type="checkbox"/> Comprovante da última votação	
<input type="checkbox"/> Quitação com o Serviço Militar	
<input type="checkbox"/> Certidão de Casamento (se alterou o nome) ou de União Estável	
Comprovação de ter cursado	
<input type="checkbox"/> Certificação ou declaração do curso de graduação	
<input type="checkbox"/> Certificação ou declaração dos cursos de pós-graduação, com duração 360 horas	
<input type="checkbox"/> Certificação ou declaração dos cursos de extensão, com duração superior a 200 horas ou mais	
<input type="checkbox"/> Certificação ou declaração dos cursos de extensão, com duração superior a 100 horas	
Outros procedimentos	
<input type="checkbox"/> Declaração ou Certificado de participação nos projetos das escolas	
<input type="checkbox"/> Declaração ou Certificado de participação nas formações promovidas pela Secretaria de Educação	
<input type="checkbox"/> Declaração ou Certificado de participação em ações da educação nas comunidades	
<input type="checkbox"/> Declaração ou Certificado de participação em processo de Busca Ativa	
<input type="checkbox"/> Certificado de participação na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico (PPP)	
<input type="checkbox"/> Declaração de assiduidade e pontualidade por meio de frequência escolar	
<input type="checkbox"/> Declaração de regularidade na prestação de contas anuais dos recursos financeiros recebidos pela Unidade Executora vinculada à escola	
Assinatura do Servidor que recebeu e conferiu a documentação:	
Data: ____/____/____	
_____ Assinatura	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ILUSTRÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO, RESPONSÁVEIS PELO JULGAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR(A) ESCOLAR, REGIDO PELO EDITAL SME Nº 001/2023.

Candidato(a): _____

(Identificação obrigatória)

Nº de Matrícula: _____ Nº do CPF _____

Eu, candidato(a) inscrito(a) no referido Processo Seletivo para a Função Gratificada de Gestor(a) Escolar, venho solicitar revisão da análise do resultado da:

- () Homologação da Inscrição;
- () Resultado Preliminar da 1ª ETAPA
- () Resultado Preliminar da 2ª ETAPA
- () Resultado Preliminar da 3ª ETAPA

- Fundamentação:

SÃO JOSÉ DO JACÚIPE - BA, ____/____/2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

RECEBIDO EM: ____/____/2023

NOME DO RECEBEDOR: _____

ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Proponente: _____

Unidade de Ensino _____ Código INEP _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO máxima	PONTOS adquiridos	%
MÉRITO			
Certificação ou declaração dos cursos de Graduação reconhecido pelo MEC.	100		
Certificação ou declaração dos cursos de pós-graduação, com duração mínima 360 horas.	70		
Certificação ou declaração dos cursos de extensão, com duração superior a 200 horas ou mais, podendo somar em gestão escolar ou da educação.	50		
Cursos de extensão, com duração superior a 100 horas, podendo somar certificados e diplomas de carga horária mínima de 10 horas, em gestão escolar ou da educação	30		
Declaração de assiduidade e de frequência escolar declarada pela Secretaria Municipal de Educação ou pela Unidade Escolar.	30		
Declaração de regularidade na prestação de contas anuais dos recursos financeiros recebidos pela Unidade Executora.	10		
Declaração de tempo de serviço (1 a 5 anos)	10		
TOTAL DE PONTOS POR MÉRITO	300		
DESEMPENHO			
Declaração ou Certificado de participação nas formações promovidas pela Secretaria de Educação	30		
Participação nos Projetos das Escolas	30		
Participação em ações da educação nas comunidades	30		
Declaração de participação em processo de busca ativa.	10		
Certificado de participação na elaboração e execução do PPP	10		
Aprovação na avaliação escrita sobre conteúdo de Gestão Escolar com aproveitamento mínimo de 60%	100		
TOTAL DE PONTOS POR DESEMPENHO	210		
TOTAL GERAL	510		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



Será aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 60% nos itens de avaliação.

Situação final: () Aprovado () Classificado () Reprovado

Ordem classificatória do Candidato: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO máxima	PONTOS adquiridos	Percentual alcançado %
1. MÉRITO	300		
2. DESEMPENHO	210		
TOTAL GERAL DE PONTOS	510		

Assinatura membros da COMISSÃO DE CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO

Membro 1: _____

Membro 2: _____

Membro 3: _____

Membro 4: _____

Membro 5: _____

Presidente: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



ANEXO V

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

O Plano de Gestão Escolar (PGE) é um instrumento de gestão que se pauta no Projeto Político - Pedagógico (PPP) da escola, no Referencial Curricular do município de SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA e na legislação vigente. Representa o compromisso da gestão com a escola e com a Secretaria Municipal de Educação.

O proponente deverá solicitar o Projeto Político-Pedagógico na versão digital ou impressa à gestão da Unidade Escolar que deseja propor o PGE. Indica-se que esta solicitação seja feita por escrito e protocolada.

INTRODUÇÃO: Na introdução o proponente deverá abordar a fundamentação teórica na qual o PPP da escola está fundamentado. É importante destacar qual estudante esta escola se propõe a formar e como se dá o processo de ensino aprendizagem para alcançar este objetivo. O PPP deve estar fundamentado na BNCC e na legislação educacional em vigor no Sistema Municipal de Ensino. A partir do que foi identificado no PPP, o proponente deverá justificar a proposição de PGE para esta Unidade Escolar.

OBJETIVO GERAL: De natureza qualitativa, deverá explicitar o resultado mais abrangente que se pretende atingir ao final da realização do Plano de Gestão.

DIAGNÓSTICO DA ESCOLA: Para elaborar o PGE, é necessário que haja conhecimento da realidade da escola, seus indicadores, seus avanços e desafios, para que possa definir objetivos, metas e ações na perspectiva de dar respostas aos fatores evidenciados. O diagnóstico deve explicitar e analisar criticamente problemas e necessidades da escola em relação ao ensino e aprendizagem, a organização do tempo e espaço, as relações de trabalho na escola, os indicadores de contexto e de qualidade, a organização da prática pedagógica, participação da comunidade escolar no planejamento e ações da escola, as características da comunidade atendida. Para a construção do PGE é necessário um diagnóstico completo e atualizado. Na apresentação o diagnóstico é dividido em dimensões:

- 1- Dimensão socioeconômica - Caracterização da clientela da escola.
- 2- Dimensão Pedagógica - Processo de ensino-aprendizagem. - Conteúdos curriculares e sua adequação à ao Currículo de São José do Jacuípe e Base Nacional Curricular Comum (BNCC) - Metodologia de ensino.
- 3- Dimensão administrativa - Formação acadêmica e profissional do corpo docente e diretivo.
- 4- Dimensão financeira
- 5- Dimensão física - Instalações gerais



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



METAS: As metas devem apontar para a superação das limitações apontadas no diagnóstico, devendo ser realistas, precisas, específicas e quantificadas, tendo prazos e durações bem definidas.

AÇÕES: São meios para atingir as metas e objetivos, considerando as medidas que visam a sanar as principais causas dos problemas apontados no diagnóstico, referente à dimensão pedagógica, administrativa, financeira e física. Se as ações forem bem definidas e executadas as metas e objetivos serão atingidos.

**AVALIAÇÃO DO PLANO
CONSIDERAÇÕES FINAIS
REFERÊNCIAS**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE DO GESTOR ESCOLAR

Eu, _____ matrícula _____ nomeado(a) para exercer o cargo de Diretor(a) da Rede Municipal de Ensino, em consonância com o Decreto nº 051, de 17 de setembro de 2022, comprometo-me a assumir as seguintes responsabilidades:

- I- Garantir os princípios que regem a administração pública, com vistas a uma gestão eficiente;
- II- Zelar para que a unidade escolar ofereça serviços educacionais de qualidade;
- III- Manter a unidade escolar organizada e bem cuidada, configurando-a em um ambiente acolhedor e que fortaleça o sentimento de pertencimento da comunidade escolar;
- IV- Garantir a execução do que foi pactuado no PPP da Unidade Escolar;
- V- Construir, revisar, adequar e executar o Plano de Gestão Escolar de forma participativa, utilizando os indicadores da escola, bem como diagnóstico atualizado através de monitoramento e avaliação;
- VI- Estimular o envolvimento de toda comunidade escolar, visando a melhoria de qualidade do ambiente escolar, do atendimento aos estudantes e da qualidade do ensino;
- VII- Incentivar o acesso, frequência e permanência dos estudantes na unidade escolar;
- VIII- Planejar, executar e prestar contas dos recursos financeiros de forma participativa e transparente;
- IX- Estimular o desenvolvimento profissional de todos os servidores da unidade escolar;
- X- Zelar pela fidedignidade das informações dos dados inseridos no Censo Escolar;
- XI - Garantir a legalidade, a regularidade e a autenticidade de toda a documentação relativa à vida escolar dos estudantes e profissional dos servidores;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



- XII Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Escolar e demais instâncias colegiadas da unidade escolar;
- XIII Participar das reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação comprometendo-se com as diretrizes e normativas emanadas desta;
- XIV- Fiscalizar, controlar e acompanhar a alimentação escolar, garantindo a boa gestão e seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Educação;
- XV- Zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar garantindo boas condições aos espaços escolares;
- XVI-Elaborar anualmente o Plano de Ação, emanado do Plano de Gestão com validação do Conselho Escolar e da Secretaria Municipal de Educação;
- XVII- Submeter-se à avaliação anual acerca dos planejamentos citados, bem como reorganizar planos e ações, sempre que necessário;
- XVIII- Atender a coordenação e diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educada em todas as instâncias necessárias da gestão da unidade escolar;
- XIX- Cumprir quarenta horas semanais, propostas no Edital nº 001/2023.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Diretor(a):



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



Anexo VII

Conteúdos para estudo prova de conhecimentos;

1. A Função Social da escola e Gestão democrática;
2. A importância do Plano de Trabalho do Gestor como instrumento articulador das várias dimensões do **Projeto Político Pedagógico**;
3. Gerenciamento do espaço físico, patrimonial e de pessoal;
4. Novo FUNDEB e Gerenciamento dos recursos financeiros PDDE (Sistema PDDE interativo);
5. O respeito e a valorização do saber e da cultura do estudante e da comunidade;
6. Avaliação institucional;
7. Gestão de processos (documentos oficiais, livros de tombo, boletins, transferências, resoluções atuais e Leis de Inclusão, intolerância racial);
8. Gestão de processo e Gestão de pessoas;

Referências:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/1966;

PNE – Lei 13.005/2014;

PME – Plano Municipal de Educação de Antônio Gonçalves;

Módulo I – Progestão – Programa de Formação de Gestores – CONSED;

FUNDEB- Lei 14.113/2020;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



ANEXO VIII

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES COM VAGAS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE DIRETOR

Nº	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
1	Creche Escola Municipal Vovó Dionila	1 Diretor
		1 Vice Diretor
2	Creche Escola Municipal de Itatiaia	1 Diretor
		1 Vice Diretor
3	Escola Municipal Laurentino Romão da Silva	1 Diretor
		1 Vice Diretor
4	Escola Municipal De Itatiaia	1 Diretor
		1 Vice Diretor
5	Escola Municipal Da Embratel	1 Diretor
		1 Vice Diretor
6	Escola Municipal João Rodrigues Costa	1 Diretor
		1 Vice Diretor
7	Escola Municipal Isaac Vilas Boas	1 Diretor
		2 Vice Diretor
8	Escola Municipal Dom Pedro I	1 Diretor
		1 Vice Diretor
9	Aee- Atendimento Educacional Especializado	1 Diretor
		1 Vice Diretor
10	Colégio Municipal de São José	1 Diretor
		2 Vice Diretor
11	Colégio Municipal de Itatiaia	1 Diretor
		2 Vice Diretor



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000462

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br

